

EDITAL DE 21 DE MAIO DE 2025

PARA PROCESSO SELETIVO 2025 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “EDUCAÇÃO INFANTIL WALDORF - Turma 2025”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Educação Infantil Waldorf - Turma 2025** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo principal apoiar o desenvolvimento do educador que tenha a intenção de atuar profissionalmente na Educação Infantil Waldorf. Ao final do período de formação os alunos deverão ser capazes de construir uma visão de ser humano ampliada pela antroposofia e, a partir disso, serem capazes de estruturar uma prática pedagógica saudável e condizente com os passos de desenvolvimento em que se encontram seus alunos. Para isso, é imprescindível que os professores se vejam também em caminho de constante crescimento e aprofundamento, buscando desempenhar cada vez de maneira mais íntegra a tarefa de educação a que se propuseram. As discussões metodológicas e curriculares, bem como as práticas artísticas têm como objetivo ampliar no docente suas possibilidades de atuação livres, reflexivas e criativas, tornando sua prática pedagógica um fazer artístico baseado na leitura do encontro entre o educador, os educandos e o mundo.

2. Público-alvo

Graduados em Pedagogia que queiram trabalhar como professores na educação da criança de 0 a 7 anos.

3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de 26 meses, de agosto/2025 a setembro/2027, com a seguinte estrutura:

- Quatro imersões presenciais, que acontecerão nos meses de janeiro e julho de cada ano. Cada encontro de imersão terá oito dias de estudos, perfazendo um total de 60 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: segunda a sábado, das 8h10 às 12h e das 13h30 às 17h10; domingo, aulas das 8h10 às 12h. Todos os encontros de imersão somam um total de 240 aulas de 50 minutos (200h).
- 20 encontros presenciais de finais de semana, de sexta a domingo, sendo um por mês, com 16 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: sexta, das 18h às 21h40; sábado das 8h10 às 17h10; domingo das 8h10 às 12h. Todos os encontros aos finais de semana somam um total de 320 aulas de 50 minutos cada (266,67h);

- 42 encontros remotos com 4 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 18h às 21h40. Todos os encontros remotos com 4 aulas somam um total de 168 aulas de 50 minutos cada (140 h);
- 1 encontro remoto com 2 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 20h às 21h40. Todos os encontros remotos somam um total de 2 aulas de 50 minutos cada (1,66 h);

Carga horária total = 730 aulas de 50 minutos (608h20min)

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o aluno deverá elaborar e apresentar um TCC no período designado no calendário acadêmico e realizar 75h de estágio.

5. Local das aulas

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) em 26 parcelas mensais consecutivas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de agosto/2025. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Educação Infantil Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização de 75 horas de estágio, realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- Possuir comprovadamente um mínimo de 100 horas de estudos dos fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf;
- Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação (preferencialmente Pedagogia);
- Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição, disponível no site da FRS anexando documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antropológica.
- II. Caso seja solicitado, participar de encontro ou entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas;
- III. O candidato será submetido à avaliação através das informações apresentadas no formulário de inscrição, pela coordenação, e a lista de aprovados será divulgada por email.

8.3 Os alunos egressos do curso “Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf” ou da graduação em pedagogia, oferecidos por esta instituição, tendo sido aprovados, terão prioridade no preenchimento das vagas.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

01/06 a 14/08/2025	Período de inscrição para o processo seletivo
01/06 a 14/08/2025	Período de entrevistas (se necessário)
	Os aprovados serão comunicados por email.
15/06 a 12/08/2024	Período de matrículas
15/08/2025	Início das aulas da grade curricular

9. Matrícula

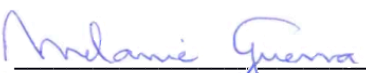
9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do calendário deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2025 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 29/10/2020	Aprovado em: 29/10/2020
 Coordenação da Pós-Graduação	 Presidente do CONSUP